



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 49/2014

Alterações curriculares para o Curso de Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022111/2013-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alterações curriculares para os Cursos de Música, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Alterar a denominação, o número de créditos e ementa de disciplinas do Curso de Música, listadas no quadro abaixo, que passam a vigorar conforme constante do processo em epígrafe:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Harmonia e Contraponto	Música	60	-	Obrigatório
Música e Tecnologia I	Música	30	-	Obrigatório

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2014.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação